



Estado de Goiás
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado Luis Cesar Bueno

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa de Goiás

O Deputado que este subscreve, na forma regimental e após manifestação plenária, requer a Vossa Excelência, com fulcro no parágrafo único do artigo 124 do Regimento Interno desta Casa, que determine ao departamento competente o desarquivamento para continuidade da tramitação dos seguintes projetos de lei de nossa autoria:

Ordem	Processo	Situação Processual anterior ao arquivamento	Ordem	Processo	Situação Processual anterior ao arquivamento
1	2014001314	Aprovado parecer do relator, favorável à matéria, no dia 10 de dezembro de 2014. Comissão de Segurança Pública	5	2013003899	Processo relatado e devolvido pelo Relator Deputado Ademir Menezes em 05/04/2014. CCJ
2	2014000741	A Comissão aprova o parecer do Relator, Favorável à Matéria em 11/12/2014. Comissão Mista	6	2013002949	Aprovado o Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. À Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento em 06/03/2014
3	2013004526	Aprovado o Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. À Comissão de Saúde e Promoção Social em 05/06/2014.	7	2012003733	Comissão de Constituição, Justiça, Justiça e Redação. 11/12/12 APROVADO FAVORAVEL
4	2013004525	Processo relatado e devolvido pelo Relator Deputado Henrique Arantes em 18/03/2014 (em diligência à SECRETARIA DA SAÚDE)	8	2012003732	Aprovado o Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. À Comissão de Saúde e Promoção Social em 16/12/2013.



Estado de Goiás
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado Luis Cesar Bueno

9	2013004254	Processo em fase de 1ª Discussão e Votação.	10	2013003764	Aprovado o Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, À Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento em 05/06/2014.
---	------------	---	----	------------	--

JUSTIFICATIVA

Justificamos nossa solicitação informando que os Projetos de Lei de origem Parlamentar supramencionados foram apresentados por mim na legislatura passada sendo que, em decorrência da não finalização da tramitação até o final da 17ª legislatura, os mesmos, obedecendo a disposição regimental, foram devidamente arquivados. Entretanto, em virtude da nossa crença na importância que a aprovação dos mesmos possuem para o Estado de Goiás é que solicitamos, com fulcro no parágrafo único do art. 124 do R.I, os desarquivamentos com o objetivo de dar prosseguimento à tramitação a partir do estado em que se encontravam no final da legislatura passada.

Diante destes argumentos, solicitamos desta Presidência, as providências urgentes que ora se fazem necessárias.

Sala das Sessões aos _____ dias do mês março de 2015.

Atenciosamente,

Luis Cesar Bueno

Deputado Estadual PT/GO